



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 08/ setembro /25

Requerimento Gabinete Genésio da Vital Nº 151/2025.

Presidente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo Pr.

GENÉSIO DA VITAL, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento, perante Vossa Excelência, após ser ouvido e aprovado pelo plenário desta Casa de leis, para que seja encaminhado ao Poder Executivo do Município de Campo Largo PR, **REMETER À SANEPAR A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:**

IMPLANTAR REDE COLETORA DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ LUNARDON, A FIM DE REALIZAR A COLETA DE TODAS AS UNIDADES RESIDENCIAIS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLA VISTA – BAIRRO OURO VERDE.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como intuito melhorar a qualidade de vida das pessoas, bem como favorecer para a despoluição do meio ambiente, entre outros.

Foi constatado em visita local, que as residências estão tendo vários problemas com a falta da rede coletora de esgoto na região. Por ser uma área de zoneamento onde ocorrem aquíferos e nascentes, as fossas transbordam com frequência causando transtorno e poluindo o meio ambiente.

Há registros de solicitações onde foram constatados alguns empecilhos na ampliação da rede, porém se faz necessário uma análise a campo para averiguar, analisar e encontrar uma solução para que todos os moradores sejam contemplados com a devida ligação para a coleta e tratamento de esgoto. Uma sugestão de viabilizar a ligação para as residências não contempladas, seria pela Rua Augusto de Fabris, ao lado do nº 414, onde consta um ponto de rede coletora.

Atenciosamente;

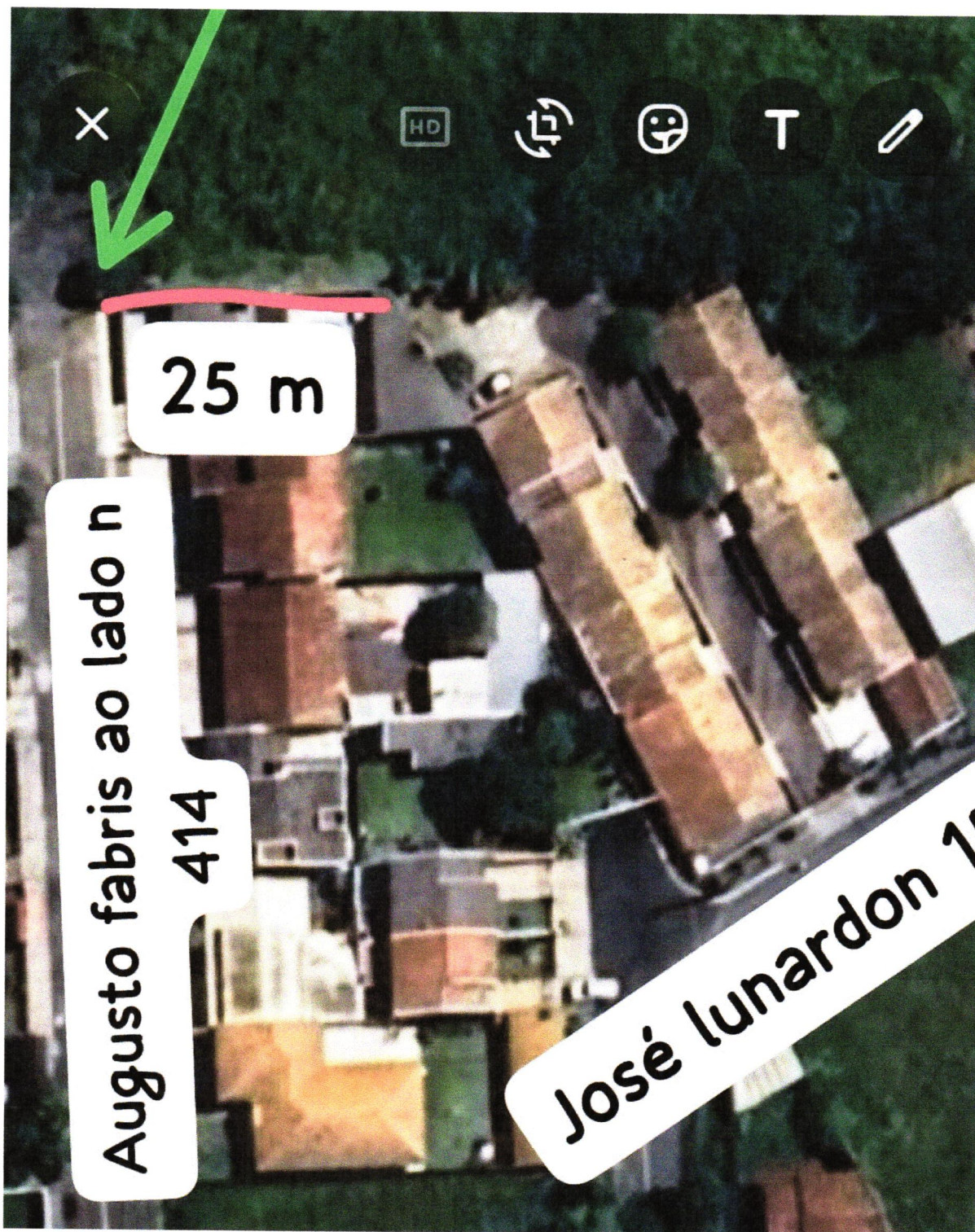
GENÉSIO DA VITAL

Vereador

2080/2025
01/09/25



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO EXPOSITIVA N.º 1881/2025

Certificamos, a requerimento da parte interessada, em atendimento ao Processo Administrativo n.º 56293/2025, que, revendo os arquivos e registros desta Municipalidade, constatamos que o imóvel Objeto da Matrícula n.º 36.261 do Livro n.º 2 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca a qual nos foi apresentada, situado INTEGRALMENTE no município de Campo Largo-PR, no bairro "OURO VERDE", denominado através da Lei Municipal n.º 2421 de 20 de novembro de 2012, tendo o imóvel com as seguintes características cadastrais:

DADOS CADASTRAIS	
Unidade	02 – Condomínio "RESIDENCIAL BELLA VISTA"
Bloco	Não há
Denominação Oficial	"RUA JOSÉ LUNARDON", denominada conforme a Lei Municipal n.º 1298 de 08 de dezembro de 1997
Confrontantes	Não é possível informar
Lado da via	Esquerdo – sentido norte
Distância aproximada do Condomínio até a esquina mais próxima	34,00m da Rua Maria Bertoja Rivabem, conforme Sistema de Informações Geográficas - SIG
Número Predial	15
Inscrição no cadastro municipal	01.03.105.0390.000.002

Campo Largo, 08 de agosto de 2025

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
PÉRICLES HENRIQUE
IANOVSKI
*** 292.289-44
08/08/2025 08:24:05
Assinatura digital averbada com certificado digital em ICP-Brasil

Péricles Henrique Ianovski

Diretor do Departamento de Ordenamento Territorial
Campo Largo – Paraná

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
TATIANE APARECIDA
SBRONSKY
*** 473.719-44
08/08/2025 08:07:13
Assinatura digital averbada com certificado digital em ICP-Brasil

CERTIDÃO EXPOSITIVA Nº 1881/2025
PROCESSO Nº 56293/2025
PÁGINA 02 DE 02

